



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4124/2012**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **Sra. RUTH VELHO DIAS**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segunda Caput; §3º e Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT:** *Acordam as partes que o valor do contrato de R\$ 592,44 (quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos), será reduzido devido à variação anual do Índice Geral de Preços - IGP/FGV, perfazendo o montante devido mensal de R\$ 589,30 (Quinhentos e noventa e nove Reais e trinta centavos).*

**CLÁUSULA SEGUNDA §3º:** Para pagamento da presente locação será usada à orçamentária da Secretaria Municipal da Educação, Projeto Atividade nº. 2.114, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Reduzido nº. 621 e Recurso nº. 20.

**CLÁUSULA QUARTA:** *Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (dozes) meses, com seus efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2018, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 06 de março de 2018.

Sra. Ruth Velho Dias

Contratada.

Giovani Amestoy da Silva.

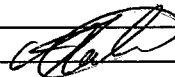
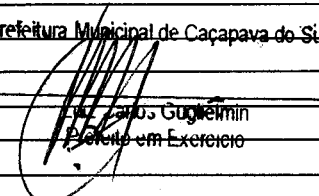
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

<b>MEMORANDO Nº</b>		006/2018					
<b>SECRETARIA :</b>	SEDUC				<b>DATA</b>	Janeiro/2018	
<b>NOME DA PESSOA OU EMPRESA</b>		RUTH VELHO DIAS					
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>		4124/2012					
<b>NÚMERO DO TERMO ADITIVO:</b>		7º Termo Aditivo					
<b>DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:</b>							
Locação de 01 imóvel, onde está instalado o Conselho Municipal de Educação localizado na Rua Cel. Coriolano Castro, 539, sala 304, Centro. Período: 01 de janeiro/2018 a 31 de dezembro/2018 Valor Reajustado: R\$ 589,30 (quinhentos e oitenta e nove reais com trinta centavos) Período: 01/janeiro/2018 a 31/dezembro/2018							
<b>JUSTIFICATIVA :</b>							
Trata-se de uma serviço contínuo, a sala locada já está adaptada para o CME realizar suas plenárias, bem como, prestar consultoria técnica e fiscalizar as normas da área da Educação. Caso o serviço seja interrompido, causará um transtorno ao Município.							
<b>PROJ. ATIV:</b>	2.126	<b>ELEM DE DESP</b>	3.3.90.36	<b>RED</b>	656	<b>REC</b>	1
<b>ASSINATURA DO SECRETÁRIO</b>		 Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul					
<b>AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:</b>		 Sr. Carlos Gugelmin Prefeito em Exercício					
<b>LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:</b>							
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA							
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES :</b>							
<b>OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto                  preenchimento desta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.</b>							